

ATA Nº 06/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL - FACEPI
REALIZADA NO DIA 30/06/2020.

1 Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, os membros da Diretoria Executiva
2 (DEX) da Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI, com sede da FACEPI, situada
3 à Rua Santa Luzia 910, representado pelo Sr. Robert Soares Martins Cavalcante - Diretor
4 Presidente (DPR), Sr. Ciro Ferreira de Albuquerque - Diretor de Gestão de Previdência
5 Complementar (DGB) e Sra. Joana Matilde Rocha Martins Franklin – Diretora de Gestão
6 Administrativa e Financeira (DAF), reunidos remotamente, manifestaram sobre os assuntos
7 abaixo relacionados. **ORDEM DO DIA: I) ASSUNTOS PARA REGISTRO: I)**
8 **Acompanhamento do Plano de Ação. II) Apreciação das atas Nº 04/2020 do Conselho Fiscal.**
9 **III) Apreciação da ata Nº 05/2020 do Conselho Deliberativo IV) Estudo técnicos de adequações**
10 **das hipóteses atuariais. V) Acompanhamento dos compromissos firmado com Patrocinadora.**
11 **VI) Acompanhamento do orçamento e indicadores de gestão. VII) Rentabilidade da FACEPI.**
12 **2) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: I) Prestador de serviços – Central Telefônica. II)**
13 **Prestador de serviços – Engrenagem Virtual. III) Prestador de serviços - Sistemas e Serviços**
14 **Web Ltda ME. IV) Prestador de serviços – Implementação de sistema no GEEMPR – SEREL.**
15 **V) Reajuste Aluguel – Sede FACEPI. REGISTROS: I) Acompanhamento do Plano de**
16 **Ação/2020.** Foi analisado e realizado as atualizações necessárias na posição de junho de 2020,
17 conforme documento anexo. **II) Apreciação da ata Nº 04/2020 do Conselho Fiscal.** O DPR
18 registrou que a DEX tomou ciência e informou que no tocante ao déficit do PCV, foi solicitado
19 à consultoria atuarial estudo com alternativas para a solução desta questão, que após
20 recebimento será apresentado e discutido com Patrocinadora, para posterior deliberação do
21 Conselho Deliberativo. **III) Apreciação da ata Nº 05/2020 do Conselho Deliberativo.** O DPR
22 registrou que a DEX tomou ciência e informou que as demandas (proposta de indicadores,
23 informações sobre os fundos de investimentos) foram atendidas em tempo hábil. **IV) Estudo**
24 **técnicos de adequações das hipóteses atuariais.** O DPR registrou o recebimento da CT
25 037/2020 – MERCER, que trata da solicitação de dados para a execução dos serviços técnicos
26 -atuariais de estudo das adequações das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais dos planos
27 administrados pela FACEPI, que os serviços estão em andamento e que a DEX está atenta ao
28 cronograma de execução para entrega das informações dentro do prazo acordado. **V)**
29 **Acompanhamento dos compromissos firmado com Patrocinadora.** A DAF registrou que
30 até o presente momento a Patrocinadora encontra-se adimplente com relação ao contrato da
31 reserva amortizar e despesas administrativas. **VI) Acompanhamento do orçamento e**
32 **indicadores de gestão.** A DAF apresentou as planilhas de acompanhamento do orçamento e
33 indicadores do PGA na posição abril/2020 e maio/2020, documentos anexos. Informou que o
34 valor realizado até o mês de maio foi de 36,63 %, ficando abaixo do valor orçado. Sobre os
35 indicadores, a DAF informou que se encontram em conformidade com os parâmetros
36 estabelecidos no regulamento do PGA. Continuou informando que foi encaminhado proposta
37 de alteração ao Conselho Deliberativo, atendendo a solicitação desse colegiado. **VII)**
38 **Rentabilidade da FACEPI.** A DAF apresentou o relatório de investimentos referente ao
39 período de janeiro a maio/2020, ressaltando que, em fevereiro e março, os mesmos foram
40 fortemente impactados negativamente (assim como o mercado em geral) pelo avanço do
41 COVID19, porém com uma considerável retomada em abril. Continuou apresentando os
42 resultados consolidados em abril: Plano BD 0,25%, com meta atuarial de 1,72%; Plano CV -
43 5,87%, com meta de 1,74%; e PGA com -0,94%, enquanto o CDI 1,30. Informou, ainda, que,
44 em maio o ciclo de retomada continuou, com o plano BD chegando a 0,78% acumulados até o

45 citado mês, com 1,81% de taxa atuarial; CV, com -4,03% e índice de referência de 1,83%; e
46 PGA, com -0,52% de rentabilidade, enquanto o CDI 1,54%. A DAF prosseguiu, destacando
47 que as expectativas do mercado para junho continuam positivas, porém, exigindo bastante
48 cautela diante de sua alta instabilidade. **DELIBERAÇÃO: I) Prestador de serviços – Central**
49 **Telefônica.** A DAF apresentou a NT N°03/2020 – DA referente ao contrato de locação da
50 central telefônica, sendo favorável à renovação, uma vez que os serviços prestados são de
51 excelente qualidade e que não haverá reajuste contratual, permanecendo o valor mensal de R\$
52 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). O DGB manifestou favorável a renovação, lembrando
53 que deve conter cláusula de rescisão antecipada caso haja necessidade, visto andamento do
54 plano de incorporação da FACEPI pela EQTPREV. O DPR informou que os contratos firmados
55 desde 2019 já contempla cláusula de rescisão sem ônus para entidade, necessitando apenas de
56 comunicação formal com prazo de 30 dias. **DELIBERAR:** Por renovar o contrato com a
57 empresa FORTED no valor mensal de R\$ 275,00. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **II)**
58 **Prestador de serviços – Engrenagem Virtual.** Refere-se aos serviços de implantação e
59 manutenção da Plataforma de Relacionamento e de Educação Financeira e Previdenciária
60 (FACEPI EDUCA), através do Programa Futuro Positivo, disponível no site da Fundação. A
61 renovação será por igual período, com mesmo objeto, condições e valores já firmados no atual
62 contrato. O DGB manifestou favorável, mantendo a mesma observação de sobre a cláusula de
63 rescisão antecipada pelos motivos já mencionados. **DELIBERAR:** Por aprovar a renovação
64 com a **Engrenagem Virtual**, permanecendo o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).
65 **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. **III) Prestador de serviços - Sistemas e Serviços**
66 **Web Ltda ME.** Refere-se aos serviços de manutenção mensal do Sistema de E-mail Marketing
67 e hospedagem da página virtual da FACEPI. A renovação de contrato, será por igual período,
68 com o mesmo objeto, valores e condições já firmados no atual contrato, incluindo cláusula de
69 cancelamento, a qualquer momento, mediante aviso com pelo menos 10 dias de antecedência,
70 sem que haja ônus para as partes. Os diretores manifestaram favoráveis a renovação contratual.
71 **DELIBERAR:** Por aprovar a renovação contratual com o **Prestador S2W - Sistemas e**
72 **Serviços Web Ltda ME**, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
73 **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. **IV) Prestador de serviços – Implementação de**
74 **sistema no GEEMPR – SEREL.** A DAF apresentou a NT n° 01/2020 – Gestão da carteira de
75 empréstimos, que trata das propostas de programação do sistema apresentadas pela SEREL,
76 para implantação da funcionalidade de suspensão e cobrança dos empréstimos dos meses abril,
77 maio e junho/2020, suspensos em decorrência da pandemia. Continuando, a DAF informou que
78 considera a opção 01, com custo de R\$ 3.654,34 a melhor alternativa, uma vez que ainda serão
79 acrescidos R\$ 1.638,23 para que sejam encaminhadas via remessa. O DPR informou que a
80 demanda foi gerada pela suspensão da cobrança de empréstimo e que o sistema contratado não
81 contemplava esta operação, que a decisão foi alinhada com a EQTPREV e com o Grupo
82 Equatorial. O DGB manifestou-se favorável a uma vez que trata de decisão do grupo equatorial
83 em suspender as cobranças das prestações de empréstimo. **DELIBERAR:** Por aprovar a
84 contratação dos serviços extras, no valor de R\$ 5.292,57 (cinco mil duzentos e noventa e dois
85 reais e cinquenta e sete centavos), para parametrização do sistema GEEMPR. **DECISÃO:**
86 Aprovada por unanimidade. **V) Reajuste Aluguel – Sede FACEPI.** A DAF apresentou a NT
87 n° 04/2020 – Gestão de imóveis, que trata do reajuste do aluguel do prédio sede da FACEPI, do
88 período de 06/2019 a 05/2020. A DAF disse que o procedimento é necessário para atendimento
89 da IN SPPREVIC N° 34/2009, que o valor de R\$ 6.707,05 aplicando o índice de 6,510% IGP-
90 M/FGV, no período citado, ficará o valor de R\$ 7.143,70. O DPR, após analisar a pesquisa de
91 mercado e a última avaliação do imóvel, conforme documentos anexos, constatou que o aluguel
92 do prédio está acima do mercado, considerando ainda o atual cenário de pandemia do COVID-
93 19, sugeriu que o aluguel do prédio mantenha congelado e questionou a diretora se ficaria dentro
94 da meta atuarial. A DAF disse que com base na última avaliação (R\$ 650.000,00) o citado
95 imóvel está sendo remunerado a uma taxa de aproximadamente 1% ao mês, superando a média

96 da taxa atuarial. Após ponderações, os diretores concordaram em manter congelado o valor do
97 aluguel. **DELIBERAR:** Por não aprovar aplicação do reajuste no aluguel do prédio sede da
98 FACEPI, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.707,05 (seis mil setentões e sete reais e cinco
99 centavos). **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Sr.
100 Presidente deu por finalizado, autorizando a lavratura do presente documento, que após lido e
101 achado conforme, vai assinado pelos Diretores e por mim, Secretária deste evento, para que
102 possa produzir seus efeitos legais e jurídicos. Teresina, 30 de junho de 2020.

ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE
Diretor Presidente

CIRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor de Gestão de Previdência Complementar

JOANA MATILDE ROCHA MARTINS FRANKLIN
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER
Secretária